



Check List Compra Direta		
Número do processo: 029/2016		
Fornecedor: Menon Informática Ltda.		
Objeto: Serviços de Informática		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 08/09/2016		
Valor: R\$1.000,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	*	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	x
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

**Carolina Cantidio**  
**Controladora**



## Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	29/2016	
Fornecedor:	MENON INFORMÁTICA LTDA	
Objeto:	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REDE	
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação:	08/09/2016	
Valor:	R\$ 1.000,00	
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17) Autorização de Fornecimento	X	





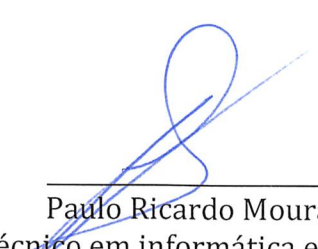
Menon Informática Ltda.  
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 26 de Agosto de 2016

A/c Angélica Olchaneski  
Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

## ORÇAMENTO

Configuração de memória DDR 2 2gb troca de slot placa mãe	120,00 reais
Formatação computador e backup dos arquivos	100,00 reais
Troca de link, redirecionamento de portas e reconfiguração de rede para o servidor Beta	400,00 reais
Divisão de link de banda larga, com direcionamento para transmissão real tv	380,00 reais
	total : 1000,00 reais

  
Paulo Ricardo Moura  
Técnico em informática e redes

08.751.591/0001-40  
MENON INFORMÁTICA LTDA  
Avenida XV de Novembro, N.º 26  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

Validade orçamento: 30 dias



**\*\*ORÇAMENTO\*\***

PARA:

A/c Angélica Olchaneski

Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

Divisão de link de banda larga, com direcionamento  
para transmissão real em 150 megas 430,00 reais

Substituição de memória DDR 2 2gb na placa mãe e configuração 150,00 reais

Formatação computador 130,00 reais

Troca de link, redirecionamento de portas e  
reconfiguração de rede para o servidor 480,00 reais

TOTAL GERAL: R\$1190,00 - Um mil cento e noventa reais

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

**07.375.428/0001-68****ROVANI & ROVANNI LTDA**  
CARIMBO DA EMPRESA:Rua Benjamin Constant, Nº 15  
Centro CEP 86300-000  
Cornélio Procópio Paraná

LOCAL E DATA:

CORN. PROCÓPIO, 25/08/16

VALIDADE:

30 DIAS

A/c Angélica Olchaneski  
Câmara municipal de Cornélio Procópio Pr

## ORÇAMENTO

Dia 29 de agosto de 2016

Memória DDR 2 2gb configuração e limpeza	160,00 reais
Troca de link, redirecionamento de portas e reconfiguração de rede para o servidor Beta	440,00 reais
Direcionamento para transmissão, divisão de link de banda larga	450,00 reais
Formatação computador e instalação de programas	120,00 reais
<b>total :</b>	<b>1170,00 reais</b>

---

**CARIMBO DA EMPRESA:**

Validade do Orçamento: até 29/09/2016

*Adm. P. Olchaneski*  
**14.744.458/0001-60**  
**G2-EMPREENHIMENTOS  
E LOGÍSTICA LTDA**  
AV XV DE NOVEMBRO, Nº 517  
CENTRO - CEP 86300-000  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000005



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:18:50 do dia 08/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2017.

Código de controle da certidão: **4D1A.B598.71A4.BE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015227524-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.751.591/0001-40**  
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/01/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos de informática  
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1Y5RTO4O98431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 08 de Setembro de 2016

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08751591/0001-40  
**Razão Social:** MENON INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** TOP COM INFORMATICA  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2016 a 19/09/2016

**Certificação Número:** 2016082103360980526410

Informação obtida em 08/09/2016, às 14:29:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão n°: 88170357/2016

Expedição: 08/09/2016, às 14:29:35

Validade: 06/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

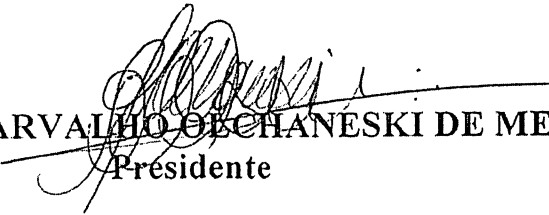
**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere

**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta

**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras graduações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015  
 Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPE  
 Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
 Presidente

### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
 Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 08 de setembro de 2016.

Considerando o pedido para **serviços de informática e rede**, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Estado do Paraná**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	08/09/2016		36.615,21	1.000,00	35.615,21

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REDE - Complemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 (SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS)

  
**Paulo Roberto Santana**  
 Contador  
 CRC - PR 060336/0-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria


Cornélio Procópio – PR, 08 de setembro de 2016.

Em atenção ao pedido para para para **serviços de informática e rede**, realizamos **3 (três)** cotações de preços onde apuramos o valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de **R\$ 1.980,00** (Um mil, novecentos e oitenta reais), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
176	O		29/2016	30/05	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	43680	01.031.0012	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	375 - CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS.
CONCERTO DA CENTRAL DE PABX (Compra Direta Nº 20/2016)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380,00</b>	<b>380,00</b>	<b>0,00</b>							
195	O		36/2016	16/06	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	43680	01.031.0012	0001	1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	259 - MENON INFORMATICA LTDA
Reestruturação da rede de internet, reconfiguração de todos os computadores e impressoras, colocar computadores em rede, reconfigurar wi-fi, organização dos cabos. (Compra Direta Nº 22/2016)																
<b>Total do Dia:</b>					<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total da Entidade:</b>					<b>1.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980,00</b>	<b>1.980,00</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>1.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.980,00</b>	<b>1.980,00</b>	<b>0,00</b>							

CORNÉLIO PROCÓPIO, 08/09/2016


  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME
   
PRESIDENTE


  
PAULO ROBERTO SANTANA
   
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000015



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000016

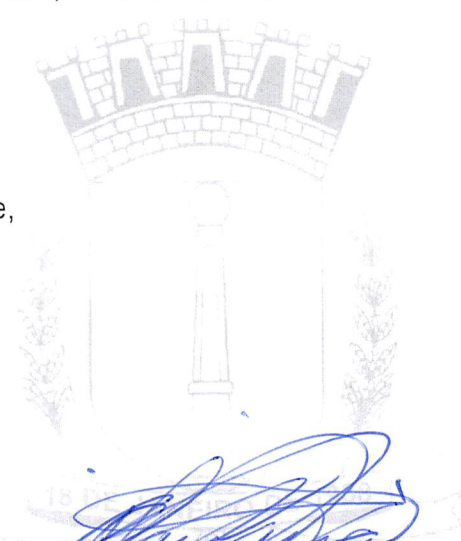
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

---

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para **serviços de informática e rede**, justificada pela troca do provedor de internet e a consequente necessidade de configuração da rede e computadores, a escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **Menon Informática Ltda - ME**, CNPJ: **08.751.591/0001-40** com valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Atenciosamente,


---

Paulo Roberto Santana  
Comissão de Licitação



Compra Direta nº 029/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **Menon Informática Ltda - ME**, CNPJ: **08.751.591/0001-40**, referente a **serviços de informática e rede**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **08 de setembro de 2016**.

  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

ATO DA DIÁRIA 1037/16 – SENDO CORRETO HORÁRIO DE  
CHEGADA ÀS 18h40min.

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº 1089/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

### DECLARAÇÃO

Venho através desta, DECLARAR, que a diária nº 1083/2016 de 30/08/2016 a 01/09/2016 para a cidade de Curitiba-PR feita pelo senhor LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA, o valor correto é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 08 de Setembro de 2016.

CELSONO PIRES  
CHEFE DE DIV. DE REG. E CONTROLE PESSOAL

### ERRATA

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

ATO DA DIÁRIA 1051/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO GOL PLACA AXQ 2674.

ATO DA DIÁRIA 1068/16 – SENDO CORRETO QUANTIDADE DE 01 (UMA) DIÁRIA.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### Compra Direta nº 029/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a

serviços de informática e rede, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em

conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### Compra Direta nº 030/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor

da empresa: Menon Informática Ltda - ME, CNPJ: 08.751.591/0001-40, referente a

aquisição de componentes e equipamentos de informática e rede, no valor de R\$

370,00 (trezentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e

suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

